



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) - Acaraú.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Morrinhos da 3ª CREDE –Acaraú, relacionadas nos Anexos I e II deste Parecer, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0757580/2018	PARECER Nº 0242/2018	APROVADO EM: 16.02.2018

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos relacionadas nos Anexos I e II deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 0757580/2018 o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme os Anexos I e II deste Parecer, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/314, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0242/2018

MUNICÍPIO: Morrinhos - 3ª CREDE

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
0757580/2018	23008466	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Luiz Mesquita	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Luiz Mesquita, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23008466, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0757580/2018	23195380	Escola Municipal de Ensino Infantil Francisco de Paulo Magalhães	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil Francisco de Paulo Magalhães, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23195380, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2019, e dá outras providências.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II do Parecer nº 0242/2018

MUNICÍPIO: Morrinhos - 3ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 9º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAECE – 9º ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
0757580/2018	23008750	Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Távora	272,8	273,5	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Távora, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23008750, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0757580/2018	23215607	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Lenilda de Souza	257,7	269	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Lenilda de Souza, INEP nº 23215607, no município de Morrinhos, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAECE – 9 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
0757580/2018	23008768	Escola Municipal de Ensino Fundamental Zózimo Marinho de Andrade	255,2	268	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Zózimo Marinho de Andrade, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23008768, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0757580/2018	23008539	Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Santa Luzia	251,6	300	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Santa Luzia, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23008539, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.